

PORTARIA GP Nº 394/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **JAQUELINE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 071.604.084-03 e portadora da Cédula de Identidade nº 7.728.800 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-3, **Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica**, deste Município, o percentual de verba de representação de 7% (sete por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de outubro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito